



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 309/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a sra. **ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 01/03/2022 a 30/05/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal